

**PORTARIA Nº 223/2006**

**“Concede férias regulamentares a  
Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **ÁLIPIO ARLAM MARQUES DA FONTOURA**, a contar de 08 de janeiro de 2007, referente ao período aquisitivo 06/07.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de dezembro de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 06.12.2006

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo